ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 617 / 76

" Concede isenção de Taxa de Pavimentação e Serviços Preparatórios ao Clube Esportivo Operário de Varzeagrandense".

O prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica isento da Taxa de Pavimentação de Serviços Preparatórios o Clube Esportivo Operário Varzeagrandense, entidade pública, cuja sede localiza-se na Praça dos Esportes nesta/ cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 de setembro de 1.976

Engº Júlio José de Campos

Prefeito Municipal